

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 217, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 42, § 1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do 211, § 1º, c/c o art. 255, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o Processo SEI nº 00002-00001305/2024-68, em especial o Parecer-PG 113 (1596773), RESOLVE:

- **Art. 1º** Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade dos servidores descritos no processo supracitado por infrações disciplinares.
- **Art. 2º** Determinar à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que proceda à apuração.
 - **Art. 3º** Fixar o prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.
 - **Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 5º** Fica revogado o Ato do Presidente 210, de 2024.

Brasília, 18 de abril de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA** -00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 18/04/2024, às 15:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1630477 Código CRC: 7726A2C5.